

O CATOLICISMO PRESENTE NOS DISCURSOS POLÍTICOS DE EDUARDO GOMES COMO CANDIDATO À PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA PELA UDN, EM 1945, SOBRE A QUESTÃO DOS TRABALHADORES

Lucas Mateus Vieira de Godoy STRINGUETTI¹

Resumo: Discutimos aqui, o catolicismo presente nos discursos políticos do brigadeiro Eduardo Gomes (1896-1981) como candidato à Presidência da República pela União Democrática Nacional (UDN), em 1945. Assim, como recorte para análise de nossa proposta, examinamos os discursos políticos de Gomes sobre a questão dos trabalhadores em 1945, presentes na obra *Campanha de Libertação* (1946), de autoria do próprio Eduardo Gomes, com o objetivo de mostrar que o posicionamento político do candidato neste período, possui uma relação com os princípios da Igreja Católica, especificamente com a ideologia presente na carta *Quadragesimo Anno*, escrita em 15 de maio de 1931 pelo Papa Pio XI, sobre a restauração e aperfeiçoamento da ordem social em conformidade com a lei evangélica no XL aniversário da encíclica de leão XIII, *Rerum Novarum*. Nesse sentido, observamos que Gomes apresentava uma nova ideologia política, diferente para o momento histórico vivido naquele contexto, em que obtivemos novas eleições política depois de quinze anos do governo Vargas. Tal ideologia se baseava numa terceira via, em que pregava uma reforma no sistema capitalista, fundamentada nos princípios da encíclica *Quadragesimo Anno*, valorizando uma reforma cristã dos costumes, como meio de neutralizar a luta de classes. Assim, negava o comunismo e o liberalismo, que enriquecia poucos, gerando grande desigualdade social e econômica.

Palavras-chave: Eduardo Gomes; catolicismo; eleições de 1945.

¹ Doutorando em História e Sociedade pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP) de Assis, sendo bolsista Capes. Mestre em História e Sociedade pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP) de Assis (2018). Também é graduado em História (2014) e graduando em Letras pela mesma instituição.

Introdução

Eduardo Gomes (1896-1981) foi uma figura política-militar importante no cenário do Brasil Republicano ao longo do século XX. Participou dos movimentos tenentistas de 1922 e 1924, foi preso quando iria se juntar à Coluna Prestes e solto apenas em 1926. Envolveu-se nas ações que derrubaram Washington Luís, após o fracasso eleitoral da Aliança Liberal. No governo Vargas trabalhou na criação do Correio Aéreo Militar; em 1935, comandou o 1º Regimento de Aviação contra a Revolta Comunista, em 1937, exonerou-se do comando desse regimento por ser contrário à instauração do Estado Novo. No ano de 1941, foi promovido a Brigadeiro com a criação do Ministério da Aeronáutica. Com o fim do Estado Novo, candidatou-se às eleições presidenciais pela União Democrática Nacional (UDN), que ocorreram em 1945, sendo derrotado por Eurico Gaspar Dutra, do Partido Social Democrático (PSD), ex-ministro da Guerra de Vargas. Em 1950, foi novamente candidato à Presidência da República pela UDN, sendo derrotado por Vargas, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Foi Ministro da Aeronáutica por duas vezes: a primeira entre 1954 e 1955, no governo de Café Filho e Carlos Luz, e a segunda no governo de Castelo Branco, entre janeiro de 1965 a março de 1967. Apoiou o golpe que depôs o presidente João Goulart, em 1964, sem participar diretamente do movimento. Em 1984, foi nomeado Patrono da Força Aérea Brasileira.

Nesse sentido, temos como objetivo analisar os discursos políticos do brigadeiro Eduardo Gomes (1896-1981) como candidato à Presidência da República pela UDN, em 1945, tendo como enfoque destacar a presença do catolicismo em seu posicionamento político neste período. Para isso, utilizamos como recorte temático para nossa proposta, a análise dos discursos políticos de Gomes sobre a questão dos trabalhadores neste contexto, presentes na obra *Campanha de Libertação* (1946), de autoria do próprio Gomes. Nosso intuito é mostrar que a ideologia política presente em sua oração possui uma relação com os princípios da Igreja Católica, especificamente com a ideologia exposta na carta *Quadragesimo Anno*, escrita em 15 de maio de 1931 pelo Papa Pio XI, sobre a restauração e aperfeiçoamento da ordem social em conformidade com a lei evangélica no XL aniversário da encíclica de leão XIII, *Rerum Novarum*. Cabe destacarmos que Gomes apresentava uma ideologia política diferente para o

momento histórico daquele contexto, em que obtivemos novas eleições depois de quinze anos do governo Vargas.

A ideologia política que Gomes defendia em 1945, se baseava numa terceira via, pregando uma reforma no sistema capitalista, fundamentada nos princípios da encíclica *Quadragesimo Anno*; valorizando uma reforma cristã dos costumes, como meio de neutralizar a luta de classes. Neste sentido, negava o comunismo e o liberalismo, que enriquecia poucos, gerando grande desigualdade social e econômica.

É importante ressaltarmos também, que o posicionamento político de Gomes, associado ao catolicismo é concernente com sua posição católica ao qual manteve durante toda sua vida. Assim, quando mais novo tinha o costume de assistir as missas de domingo, ao lado de sua mãe, Jenny Gomes, que lhe deu os ensinamentos religiosos e que era extremamente católica, o contrário de seu pai, Luiz Gomes, que acabou se tornando ateu no fim da vida. Além disso, dois momentos marcantes confirmam a forte relação de Gomes com o catolicismo. O primeiro foi quando em determinado momento da vida, havia acabado de receber uma quantia de dez mil cruzeiros, feito pelo governo Vargas aos oficiais anistiados, relativo ao tempo em que estiveram afastados do trabalho², assim, acabou doando tal quantia ao Monsenhor Pedro Massa (que estava de passagem pelo Brasil, no Rio de Janeiro), pois ficou entusiasmado com o trabalho feito pelo sacerdote a favor das missões católicas no Brasil, e aos Salesianos do Rio Negro (DRUMOND, 2011). O segundo momento se deve a oração oficial que existe da Padroeira dos Aviadores, Nossa Senhora do Loreto, pois foi mandada a ser composta pela Papa Paulo VI, a pedido pessoal de Gomes, quando este visitou o Vaticano, em maio de 1967 (DERRADEIRASGRACAS, 2019).³

Catolicismo e política: uma análise dos discursos de Eduardo Gomes sobre a questão dos trabalhadores como candidato à Presidência da República pela UDN, em 1945

² Eduardo Gomes ficou afastado do meio militar devido a sua participação nos movimentos tenentistas da década de 1920.

³ Disponível em: <
<http://www.derradeirasgracas.com/2.%20segunda%20p%C3%A1gina/As%20Devo%C3%A7%C3%B5es/2.%20DEVO%C3%87%C3%95ES%20A%20MARIA%20SANT%C3%8DSSIMA/ORA%C3%87%C3%95ES%20A%20NOSSA%20SENHORA/Ora%C3%A7%C3%A3o%20a%20Nossa%20Senhora%20de%20Loreto%20%20.htm>>. Acesso em 13 de mar. 2019.

No dia 16 de junho de 1945, na cidade de São Paulo, Gomes (1946) realizou seu discurso inicial de campanha, e entre tantos temas abordados, o candidato tratou da questão social relacionada aos trabalhadores.

Por meio de seus discursos sobre os trabalhadores, observamos a vinculação desta temática às questões católicas. Assim, inicialmente Gomes (1946) citou o ensinamento do Papa Pio XI, numa carta denominada *Quadragesimo Anno*, escrita no dia 15 de maio de 1931, sobre a restauração e aperfeiçoamento da ordem social em conformidade com a lei evangélica no XL aniversário da encíclica de leão XIII, *Rerum Novarum* (VATICAN, 2017).⁴ Após citar a carta, o Brigadeiro (1946) afirmou que o Estado não poderia ficar neutro nas relações entre capital e trabalho e deveria cuidar dos mais pobres, numa economia em que priorizava o lucro individual. Além disso, para Gomes (1946), depois da encíclica de 1931 o mundo havia mudado, podendo chegar a uma verdadeira democracia, na qual os ricos seriam menos poderosos e os pobres menos sofredores.

Não pode o Estado, como é corrente, ficar neutro nas relações entre capital e o trabalho. A função que lhe toca, no ensinamento de Pio XI, em “Quadragesimo Ano” é a de “soberano e supremo árbitro das ambições e cupidez dos homens”. E’ a de amparar o mais fraco, não permitindo o seu esmagamento numa economia açulada pelo incentivo único do lucro individual. Com isso, nada terá a reear o capitalismo progressivo e humano; compreenderá, todavia, com as frases da encíclica famosa, que “certa categoria de bens há de reservar-se ao Estado, pois levam consigo um tal poder econômico que não é possível conferi-lo aos particulares, sem dano para o Estado”. São êsses os acentos da mais alta sabedoria cristã.

Mas, depois da encíclica de 1931, o mundo mudou e se encaminha para uma transformação. A um futuro melhor podemos e devemos chegar pela verdadeira democracia, progredindo numa ordem social mais justa, na qual o triste espetáculo da opulência excessiva de uns não afronte a miséria extrema dos outros; para uma era em que os ricos sejam menos poderosos e os pobres menos sofredores (GOMES, 1946, p. 16-17).

Ao comparar em seu discurso a questão dos trabalhadores no Brasil, relacionando-o a encíclica *Quadragesimo Anno*, escrita pelo Papa Pio XI, Gomes não só confirma seu posicionamento católico presente em toda sua vida, como procura estabelecer um novo viés ideológico, propondo uma reforma dentro do sistema capitalista, seguindo como modelo a

⁴ Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/pius-xi/pt/encyclicals/documents/hf_p-xi_enc_19310515_quadragesimo-anno.html> Acesso em: 02 de jan. 2017.

doutrina social da Igreja Católica, presente na encíclica *Rerum Novarum*, do papa Leão XIII e resgatada no 40º aniversário desta, na encíclica *Quadragesimo Anno*.

Deste modo, quando Gomes afirma que o Estado não pode ficar neutro nas relações entre capital e trabalho, pregando ao mesmo tempo, uma nova democracia, em que os ricos sejam menos poderosos e os pobres menos sofredores, ele se posiciona ao lado da Igreja Católica, na ideia de pregar uma reforma cristã dos costumes. Assim, o Estado funcionaria como um instrumento harmonizador dos conflitos entre capital e trabalho. Gomes, partindo da ideia da encíclica, nega o conflito da luta de classes, bem como o comunismo e o liberalismo, pois a encíclica denuncia a concentração e a monopolização do capital, que está presente nas mãos de poucos; no entanto, defende uma terceira via, através de um reformismo dentro do sistema capitalista⁵, como já ressaltamos.

Para Pierucci, Souza e Camargo (1964, p. 364):

[...] a terceira via católica acabou reduzida aos reclamos por um capitalismo corrigido de seus desvios e excessos, com base no pressuposto antiliberal de uma normatividade anterior e superior às leis de mercado.

Um capitalismo corrigido: é onde a Igreja se compromete, confessadamente ou não. Para tanto, concorreu sem dúvida o fato de que a condenação vaticana do comunismo era absoluta, ao passo que a do capitalismo jamais se fez sem qualificações. A Doutrina Social da Igreja toma partido e se reduz a um reformismo no interior do sistema capitalista: legislação social e trabalhista, assistencialismo, liberdade de organização, normatividade ética na economia via Estado, etc.

É neste sentido então, que Gomes acredita que as injustiças devem ser exterminadas, a fim de se obter um sistema justo e mais igualitário, no qual entre capital e trabalho não deve existir oposições, lutas de classes, violências, baseando-se nos princípios da caridade cristã.

Ao atentarmos a encíclica *Quadragesimo Anno*, observamos que o documento nos mostra que o Estado tem sua função essencial e não o nega, visto ser dever dele defender toda a nação, mas tendo um cuidado sempre especial para os mais necessitados.

Aos governadores compete defender toda a nação e os membros que a constituem, tendo sempre cuidado especial dos fracos e deserdados da fortuna ao proteger os direitos dos particulares. << Por quanto a classe abastada, munida dos seus próprios recursos, carece menos do auxílio público; pelo

⁵ Um artigo interessante para completar essa discussão é o de Mendes, Oliveira e Perin (2016).

contrário a classe indigente, desprovida dos meios pessoais, esteia-se sobre tudo na proteção do Estado. Por conseguinte deve ele atender com particular cuidado e providência aos operários, visto serem eles do número da classe pobre>> (VATICAN, 2017).⁶

Gomes também comenta que todo trabalhador deveria ter direito a duas condições essenciais: “[...] a liberdade sindical e o direito de greve [...]”. Tudo isso vindo a fazer jus “[...] ao aperfeiçoamento da vigente legislação especializada e ao expurgo dos dispositivos e aparelhos fascistas, que nela se introduziram, após o golpe de 1937 [...]” (GOMES, 1946, p. 17).

Cabe destacar que a Constituição de 1934 instituiu a justiça de trabalho, incorporando o princípio da convenção coletiva de trabalho, dispondo a esse respeito a lei ordinária. Assim, o Estado Novo proibiu a greve, em que só após o seu término reiniciaram-se as greves como direito estabelecido na Constituição de 1946 (SIMÃO, 1966). Deste modo, Gomes ao estabelecer o direito de greve em seu programa de partido, se opõe ao governo Vargas e coloca uma nova proposta em sua concepção reformista, bem como a questão da liberdade sindical. Aliás, se realizarmos uma reflexão sobre a *Rerum Novarum*, do Papa Leão XIII, em que a encíclica *Quadragesimo Anno*, citada por Gomes é baseada, vemos que tal documento é contra a greve, pois elas causam danos não só aos patrões, como aos operários, principalmente por causa da sua forma violenta e tumultuosa; porém, a encíclica afirma que a greve ocorre, pois o Estado não oferece aos trabalhadores os direitos. Assim, se o Estado colaborasse com os trabalhadores, com seus direitos, as greves não existiriam. Sendo assim, podemos pensar que a greve em sua forma pacífica pode ocorrer e, neste sentido, a doutrina social da Igreja também é a favor da greve.⁷

Gomes (1946), além de exigir tais direitos aos trabalhadores era favorável à intervenção do Estado para estimular as iniciativas e atividades pessoais, e não acabar com elas, devendo se pensar no bem da população. E para o bem de todos seria indispensável que o trabalhador tivesse um salário justo nas normas do manifesto dos bispos. Fica claro que, para o Brigadeiro, o Estado deve-se basear na reforma cristã dos costumes, como afirma a encíclica *Quadragesimo Anno*.

⁶ Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/pius-xi/pt/encyclicals/documents/hf_p-xi_enc_19310515_quadragesimo-anno.html>. Acesso em: 02 de set. 2017.

⁷ Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/marcos/edh_enciclica_rerum_novarum.pdf>. Acesso em: 02 de set. 2017.

Para Gomes (1946), não só o salário mínimo seria necessário para suprir as dificuldades do povo brasileiro, mas também haveria a necessidade de complementá-lo com outras medidas que favorecessem a classe mais pobre, por meio da redução de impostos nos gêneros alimentícios, medicamentos, vestuários, bem como nos instrumentos manuais essenciais ao operário e ao trabalhador rural, que inclusive já constava no programa de governo da UDN. Outra questão importante e também encontrada no programa de governo do partido, é que o Brigadeiro voltava a defender um emprego em que os trabalhadores pudessem proporcionar as suas famílias a moradia própria e o conforto razoável, de acordo com um padrão de vida da classe média. Assim, fica claro que suas ideias estavam direcionadas a uma mudança de vida da população mais pobre do Brasil, seguindo como modelo os padrões de vida da classe média, que inclusive apoiava em massa a UDN. Nesse sentido, as medidas de complementação ao salário mínimo para os mais pobres, defendidas por Gomes, eram as seguintes:

[...] supressão ou redução de qualquer impôsto sôbre gêneros alimentícios de primeira necessidade, medicamentos e vestuário indispensável às classes pobres e médias, bem como sôbre os instrumentos manuais do operário ou do trabalhador rural, inclusive o pequeno lavrador; a gratuidade da instrução em todos os graus; a assistência social à infância, nas cidades e nos campos. Se aquêle salário importa na possibilidade de ter o trabalhador a sua casa, não se desviem os recursos das Caixas e Institutos oficiais para os “arranha-céus” luxuosos, para os negócios privados, para os depósitos em bancos particulares: tenham exclusivo emprêgo em proporcionar às famílias pobres a moradia própria e de razoável confôrto. Isente-se, também, do impôsto de renda um mínimo correspondente à manutenção de uma existência digna e eficiente, tomada como padrão de vida a da classe média; não se sacrificará, com isso, a receita ordinária; pois o de que se deve tratar é do aumento do consumo interno, sem o qual a nossa industrialização será artificial, e, portanto, insustentável (GOMES, 1946, p. 17-18).

Ao fim de seu discurso em São Paulo, Gomes (1946) comentou sobre os salários rurais e procurou manter seus princípios católicos democráticos relacionados à carta encíclica *Quadragesimo anno* (VATICAN, 2017), para a qual de que nada valeria o capital sem o trabalho, e nem o trabalho sem o capital, pois todos deveriam possuir os mesmos direitos e adquirir os mesmos frutos trabalhando em união. Deste modo, para Gomes (1946, p. 18), o trabalhador não estava recebendo o salário merecido, “[...] porque o lucro, em sua maior parte, passa indevidamente aos intermediários, os quais enriquecem, enquanto os produtores se endividam”.

Gomes (1946) em seu discurso acima, nos mostra novamente seu posicionamento político de caráter reformista, pregado pela doutrina social da Igreja, resgatado pelos valores cristãos da carta do Papa Pio XI, funcionando como uma terceira via política de reforma no sistema capitalista.

Dando mais um exemplo de como seus discursos eram pautados nos princípios religiosos do catolicismo, em seu segundo comício, realizado no dia 15 de julho de 1945, em Belo Horizonte, Gomes (1946) ao tratar das questões econômicas do país, mais uma vez manteve um posicionamento político relacionado à Igreja Católica, ao pronunciar:

A liberdade é uma condição para se adquirirem todos os outros bens; não é um resultado ou efeito deles. Aos que renunciam a faculdade de pensar, de opinar, de agir, lembremos estas palavras de Bergson: “ O homem não vive apenas de pão, mas de **fé**, de admiração, de simpatia. E’ superficial dizer que o algodão e o ferro, ou a prata e o ouro são os reis do mundo; há outros senhores que obumbram aquêles. Assim o amor. Assim o caráter. Os homens vivem pelas suas **crenças**. Os governos subsistem por elas, pela **fé** das pessoas, quer proceda da **religião** em que foram educadas, quer de um sentimento pessoal, a que corresponde a **religião** popular. Se o govêrno se mantivesse exclusivamente pela fôrça, e se o instinto do povo lhe resistisse, é evidente que, para estar em segurança os governantes deveriam ser dois contra um, e ainda assim não estariam protegidos de golpes desesperados” (GOMES, 1946, p. 54, grifos nossos).

Gomes (1946) fez referência ao filósofo Bergson e procurou ressaltar à população o valor da liberdade, que claramente não havia com o Estado Novo autoritário de Vargas; assim, a liberdade é essencial e uma condição para se adquirir outros bens. Concomitantemente, Gomes criticava as pessoas que renunciavam a liberdade, pois era ela que dava a capacidade de pensar, opinar e agir. O candidato dizia que a alimentação e a riqueza não eram tudo no mundo, mas a fé, a admiração, a simpatia e principalmente o amor e o caráter são essenciais. Assim, os homens vivem pelas suas crenças e fé, que estão relacionadas a religião e o governo apenas existe devido a religião das pessoas. Deste modo, se o governo quisesse reagir pela força, teria que ser maioria contra a população, mas mesmo assim sofreria um ataque furioso do povo.

Na verdade, Gomes afirmava que a religião ou a crença era muito importante, pois mantém a ordem na sociedade, conservando os indivíduos unidos devido a seus princípios morais, no qual o amor é fundamental para conduzir as pessoas até Deus, e principalmente para manter a população em liberdade.

Em 22 de novembro de 1945, o Brigadeiro também esteve em Sorocaba e realizou um discurso intenso, talvez sendo o pronunciamento que melhor destaca o posicionamento do candidato com relação a questão dos trabalhadores e o interesse de classes, entre o dono da fábrica e o operariado. Mas também, a ideologia católica de Gomes (1946), vinculada ao seu pensamento das questões sociais.

Vejamos:

A questão social ocupa, nos dias atuais, o primeiro lugar nas preocupações de todos os homens de pensamento, e, portanto, tem de ocupar o primeiro lugar nas cogitações de todos os homens de govêrno. Êsse problema, entretanto, se resume numa questão de justiça. O que tem faltado, nas relações entre o capital e o trabalho, é o sentimento e o espírito de justiça. Introduzir êsse espírito e êsse sentimento em tais relações é resolver, de maneira radical, o angustioso problema (GOMES, 1946, p. 280).

O Brigadeiro (1946) cita a sabedoria do Papa, que na época era o papa Pio XII, como homem de grande inteligência, para ressaltar que as medidas violentas deveriam ser abandonadas. Assim, Gomes defendia a conciliação entre os interesses do capital e do trabalho, entre os interesses dos patrões e dos proletários. Nesse sentido, ele pregava mais uma vez a não luta de classes, defendendo uma reforma no sistema capitalista. Para o Brigadeiro, tanto a solução capitalista como a proletária são desastrosas.

Em sua oração, Gomes (1946) teceu críticas ao comunismo e à experiência que a Rússia vivenciava naquele momento histórico, com relação a ditadura do proletariado, pois os trabalhadores não estavam sendo os donos das fábricas, mas estavam sendo comandados por elas.

Grandes inteligências, desde os mais obscuros filósofos e sociólogos até os chefes de Estado mais eminentes como, entre todos e acima de todos o Sumo Pontífice da Igreja Católica, têm dedicado longas horas ao estudo da solução adequada. De tudo quanto se tem escrito e experimentado até agora, a primeira conclusão, a que se chega, é a de que devem ser abandonadas as medidas violentas. Só será satisfatória uma fórmula em que se conciliem os interesses do capital e do trabalho ou, por outras palavras, em que se assegure a cooperação dos patrões e dos operários. Tanto a solução exclusivamente capitalista como a solução exclusivamente proletária, tomadas unilateralmente, serão desastrosas. Se o capitalismo dominador leva à opressão do operariado, a chamada ditadura em nome do proletariado, que está sendo experimentada na Rússia, constitui, também, uma forma de escravidão. Se, ideologicamente, o Comunismo promete ao operário o

máximo de independência e o máximo de prosperidade, o certo é que, até agora, nenhuma dessas promessas foi cumprida. Em vez de dono da fábrica, onde trabalha, a fábrica é que é, na Rússia, a dona do operário que nela moureja (GOMES, 1946, p. 281).

O Brigadeiro (1946) faz defesa do modelo de democracia norte-americana em oposição ao regime soviético, salientando que os americanos eram mais desenvolvidos que os russos. Para Gomes, o modelo soviético não seria a solução ideal para o povo brasileiro, pois o regime soviético lutava por implantar uma ideologia que favorecesse o operariado russo, mas que realizava um intenso extermínio de sua população, como realmente ocorreu no período de governo de Stalin. Nesse sentido, mais uma vez o Brigadeiro criticava o comunismo e defendia soluções pacíficas para harmonizar os interesses de todas as classes, pois era contra o conflito de classes, principalmente através de seus dogmas católicos.

Por outro lado, o teor de vida do operário russo está muito longe de atingir o alto plano que já mereceu na democracia norte-americana. Nem a prosperidade material, com que lhe acenaram, os trabalhadores russos conseguiram alcançá-la. Se dispõem, hoje, de uma assistência mais desenvolvida que no regime czarista, o que possuem, é sob quase todos os aspectos, inferior ao que possuem os seus colegas dos países capitalistas. O mais triste, porém, é que os benefícios, que o regime soviético está procurando assegurar ao operariado russo, são realizados com o extermínio implacável de milhões e milhões de indivíduos e com a mutilação radical de tudo quanto constitui valores espirituais. A materialização completa do indivíduo e da coletividade, que se processa nas repúblicas soviéticas, não é, evidentemente, a solução ideal para um povo como o brasileiro, de profundas raízes cristãs e de uma índole natural que não se compadece com a ferocidade das lutas de classes e com a conquista de vantagens materiais, em trôco do sacrifício absoluto da liberdade, dos sentimentos humanitários e da dignidade humana. [...] Para que não sejam contrariadas a índole e as tradições do povo brasileiro temos que buscar soluções sociais que harmonizem os interesses de todas as classes (GOMES, 1946, p. 281).

Gomes (1946) defendia os interesses gerais dos operários, afirmando que manteria os seus benefícios e os ampliariam, quando fosse possível. Também dizia que os trabalhadores tinham o direito de exigir do Estado tudo quanto este pudesse lhes oferecer, para que tivessem uma condição mais digna de vida.

Tudo quanto a legislação social proporcionou ao operário, de benefícios, deve ser mantido, quando não houver ensejo de ser ampliado. No terreno das conquistas sociais não é admissível retrocesso algum. Temos, cada vez mais, de andar para a frente. A solicitude do govêrno para os que, desprovidos de riquezas materiais, procuram avançar na vida, deve ser contínua e fecunda. O homem que vive do seu trabalho tem o direito de exigir do Estado tudo quando o Estado esteja em condições de lhe fornecer, para que a sua existência se torne cada vez mais digna e mais próspera. Por meio de uma legislação prudente e cautelosa será fácil ao Estado dar ao homem de trabalho, quer o da cidade, quer o do campo, os elementos necessários para que possa extrair da civilização, que atingimos, tudo quanto ela é capaz de lhe proporcionar para o bem-estar dos indivíduos (GOMES, 1946, p. 282).

Gomes (1946) cita novamente a encíclica *Rerum Novarum*, escrita pelo Papa Leão XIII em 15 de maio de 1891. O candidato mantém sua ideologia em toda a eleição, que é a de basear seu posicionamento político, relacionando o com as encíclicas papais, como a *Rerum Novarum* e a *Quadragesimo Anno*. Nesse caso, o Brigadeiro se baseia na *Rerum Novarum* para mostrar que não pode mais existir a crença de que a classe rica e a classe pobre sejam inimigas. Para o Brigadeiro, as classes têm que viver em harmonia, pois não seria possível a existência de capital sem trabalho e nem de trabalho sem capital. Mais uma vez, o candidato ressalta sua posição contra a luta de classes; assim, se cada patrão e operário cumprisse com seus deveres sociais a justiça social poderia ocorrer.

Preciso é que, custe o que custar, se desfaça o êrro capital, assinalado pela Encíclica “*Rerum Novarum*”, que é a crença de que as duas classes são inimigas uma da outra, como se a natureza, houvesse armado os ricos e o pobres para que combatessem mutuamente, num duelo obstinado. “É isso uma aberração tal que urge colocar a verdade na doutrina oposta, porque, assim como nos corpos humanos os membros, apesar da sua diversidade, se adaptam maravilhosamente uns aos outros, de maneira a formarem um todo exatamente proporcionado e que se poderia chamar simétrico, assim, na sociedade, as duas classes são destinadas pela natureza a unir-se harmoniosamente e a manter-se em perfeito equilíbrio. Têm elas necessidade imperiosa uma da outra. Não é possível que haja capital sem trabalho, nem trabalho sem capital. A concórdia gera a ordem e a beleza. Ao passo que dum conflito perpétuo não pode resultar senão a confusão das lutas selvagens.” [...] Não é possível justiça social onde não há percepção e sujeição a deveres. Não pode haver paz social onde não existem aquela percepção e esta sujeição (GOMES, 1946, p. 282-283).

Para o Brigadeiro (1946), os sindicatos têm de possuir autonomia, pois as exigências dos operários só criam força quando se transformam em reivindicações de grupos a que pertencem. Também critica a sindicalização subordinada ao governo, que ocorre nos países de

regime totalitário, em que tudo só existe para o Estado. Indiretamente, critica a ditadura de Vargas, que possuía sindicatos com amplo controle do Estado. Gomes ainda afirma que, com a sindicalização livre, os operários teriam mais chances de lutar por seus direitos. Assim, o candidato guiado pelos valores cristãos, reconhece o sentido social em contraposição ao sentido individualista, em que para haver uma sociedade mais justa, o povo teria que se unir mais e respeitar uns aos outros, de acordo com seus direitos, deveres e limites.

O operário isolado é um lutador desarmado. Nada poderá contra o egoísmo capitalista. As suas reivindicações só criam força quando se transformam em reivindicações dos grupos a que pertencem. Daí, para a defesa dos interesses da classe, necessária é a organização de sindicatos dotados de plena autonomia. A sindicalização livre é uma das condições essenciais para a proteção dos direitos do operário. [...] A sindicalização – subordinada ao governo – só se compreende em países de regime totalitário, em que tudo se submeta ao Estado e só exista para o Estado, ou melhor, para os homens que detêm o poder. Com sindicatos compostos de homens cômicos dos seus deveres, o operariado ficará habilitado a compor com os empregadores tôdas as questões de importância, como a dos salários, as de assistência, as do seguro, as de participação nos lucros, as das mesclas dos contratos de trabalho com os contratos de sociedade, sem perturbação da ordem social e sem recurso, sempre nocivo, das greves gerais ou parciais. Com a sindicalização livre, tanto dos operários como dos patrões, reduz-se ao mínimo a necessidade da intervenção do Estado nas relações de trabalho e amplia-se a órbita da atividade particular na solução dos problemas sociais. Urge que, nos indivíduos e nas corporações, se desperte e se fortaleça o sentido social em contraposição ao sentido individualista, isto é, que todos se considerem, não titulares de direitos intangíveis, mas obreiros do bem comum (GOMES, 1946, p. 283-284).

No discurso abaixo, observamos que novamente Gomes (1946) prega a aproximação entre as classes operária e burguesa, em que a boa relação entre ambas seria muito importante no caminho para a solução do problema social. Nesse sentido, o candidato afirma que a existência dos patrões é necessária para a existência dos operários, e vice-versa, sendo melhor viverem em harmonia do que sofrerem a intervenção do Estado para coagi-los.

O candidato (GOMES, 1946) também defende a propriedade privada, mas de acordo com o modelo definido na encíclica *Rerum Novarum*, que estabelece que a propriedade privada não seja privilégio apenas de uma minoria, causando um contraste grande entre os que tudo possuem e os que nada possuem.

É ainda da “Rerum Novarum” a lição de que os patrões e os operários podem singularmente concorrer para a solução da questão social, por meio de obras capazes de aliviar eficazmente a indigência e facilitar uma aproximação entre as duas classes. Compenetrem-se tanto os patrões como os operários, de que a existência daqueles é necessária para a existência destes, e vice-versa, e que mais benéfico será, tanto para uns como para outros, o entendimento mútuo do que a intervenção do Estado para coagi-los a proceder desta ou daquela maneira, e terão andando mais de meio caminho na solução do problema social. Sem destruir o regime da propriedade privada, regime que corresponde a exigências da natureza humana, é possível dar-se uma nova organização à sociedade, de modo tal que aquela propriedade não venha a ser privilégio de um reduzido número de indivíduos, nem venha a constituir obstáculo para que se dilatam as conquistas sociais dos que nada possuem de seu, a não ser a energia de sua inteligência e a fôrça do seu braço. Mantendo o direito de propriedade nos termos e para os fins expostos na encíclica “Rerum Novarum”, e procurando favorecer a iniciativa privada na exploração da terra e na transformação fabril de todos os seus produtos, poderá o Estado, perfeitamente, assegurar o desenvolvimento do país e a prosperidade dos seus filhos, sem as desigualdades clamorosas, que tanto nos escandalizam, e sem tão violento contraste entre os que tudo possuem e os que não possuem coisa alguma (GOMES, 1946, p. 284).

Finalizando seu discurso na cidade de Sorocaba, o Brigadeiro (1946) aconselha a população a lembrar de seus deveres e reivindicarem seus direitos, tendo espírito de justiça, para que ocorra a solução do problema social.

Entre uns e outros reina, de há muito, a convicção de que é preciso, para a solução do problema social, que todos se lembrem dos seus deveres, ao mesmo tempo que reivindicuem os seus direitos, e de que, sem um largo espírito de justiça, no exame das controvérsias, que se suscitarem, não é possível solução satisfatória (GOMES, 1946, p. 285).

No dia 24 de novembro de 1945, na cidade de Juiz de Fora, o Brigadeiro (1946) iniciou seu discurso saudando a população da cidade a respeito de sua gratidão ao civismo, lealdade à família, lealdade às crianças religiosas, enfim, a toda doutrina católica, de lealdade, amor ao próximo e uma vida de respeito e honestidade. Vejamos:

O caráter do povo mineiro se formou na lição da lealdade. Lealdade à terra natal, como dever de gratidão e de civismo; lealdade à família, no culto de sentimentos cristãos que a dignificam; lealdade recíproca dos indivíduos, na constância do afeto, na uniformidade do trato, na segurança dos negócios, na firmeza dos compromissos; lealdade às crenças religiosas, às ideias políticas, às tradições sociais; lealdade do espírito a si mesmo, como expressão proibida de respeito humano (GOMES, 1946, p. 292).

O candidato (1946) continua seu discurso buscando destacar que as primeiras leis sociais em nosso país já existiam antes do governo Vargas, porém frisou a importância das leis sociais garantidas aos trabalhadores, por meio do governo provisório de 1930, da Constituição de 1934, do poder legislativo de 35 a 37 e, por último, dos sistemas de normas da ditadura que ampararam os direitos e estabeleceram garantias aos trabalhadores. Complementa que esses direitos adquiridos no governo Vargas iriam continuar, caso ganhasse, porém seriam aperfeiçoados.

Sabe-se que as primeiras leis sociais antecedem a revolução de 1930. O anseio de igualdade econômica se manifestara quase um século antes, em 1840, quando o Senador Vergueiro instituiu a chamada “parceria agrícola” a fim de dar solução humana e patriótica ao problema de mão-de-obra especializada. O Código Comercial de 1850 e o Decreto de 15 de março de 1879 dispuseram sobre o contrato de locação de serviços, tornando obrigatório o aviso prévio em caso de rescisão. A primeira lei sindical data de 1903; de 1907 a sua reforma ampliativa; de 1911 a lei relativa à construção de casas de operários. E quando, terminada a guerra de 1914 a 1918, se criou o “Bureau” Internacional do Trabalho, como justa conquista do proletariado universal, recebemos, sem tardança, o influxo das cláusulas do “Tratado de Versalhes”, com a promulgação da lei sobre acidentes, em 1919; e, em 1923, se inaugurava a previdência social, no Brasil, com a criação da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários, a que se seguiu a dos Portuários, regulamentando-se também os trabalhos dos menores e concedendo-se o direito de férias a industriários e comerciários.

Não insistamos, porém, no assunto. O Governo Provisório de 30, a Constituição de 34, o Poder Legislativo de 35 a 37, e por último, a ditadura compuseram um sistema de normas que ampara direitos e estabelece garantias para os trabalhadores. Não nos cansaremos de dizer que esses direitos e garantias deverão ser mantidos e aperfeiçoados (GOMES, 1946, p. 295-296).

As primeiras leis sociais que o Brigadeiro cita antecederam a revolução de 1930, aliás a parceria agrícola instituída pelo senador Vergueiro, realmente ocorreu em 1840, em que Nicolau Pereira de Campos Vergueiro havia trazido da região do Minho, Norte de Portugal, cerca de 90 lavradores, a fim de trabalharem como parceiros em sua Fazenda Ibicaba, perto da cidade de Limeira, na província de São Paulo. O contrato de parceria dizia que cada agricultor e sua família deveria cultivar certa extensão de pés de café na fazenda em que fosse trabalhar, recebendo anualmente uma porcentagem do lucro da venda do produto. Além disso:

A parceria empenhava daquele modo, por antecipação, o resultado do trabalho futuro do imigrante, com o qual ele deveria saldar os gastos feitos em seu

benefício, desde a viagem marítima até os adiantamentos para compra de alimentos e subsistência.

O contrato previa também a possibilidade de transferência do *parceiro* a outros empregadores, independentemente da sua vontade, num negócio comercial que passou a ser comparado à revenda de escravos. Além dessas condições nos latifúndios, o lavrador europeu passava a conviver lado a lado com negros cativos (MENDES, 2009, p. 174, grifo do autor).

Considerações Finais

Por meio de seus discursos sobre a questão dos trabalhadores, percebemos que Gomes, como é de costume a todo candidato à Presidência da República, realizou duras críticas ao seu antecessor. Concomitantemente, o candidato manteve um discurso religioso associado à doutrina da Igreja Católica, sendo inclusive um ideal deste, como já dito anteriormente, pois desde pequeno foi criado sobre os valores cristãos, tendo o costume de frequentar a missa com sua mãe. Sua personalidade católica se misturava aqui com a exaltação da democracia brasileira, que em 1945 estava vivendo um momento político de novos rumos ao país, depois de 15 anos de Vargas na Presidência, não havendo eleições com a participação da população e nem de partidos políticos.

Ao mesmo tempo, percebemos aqui, a nova ideologia política que Gomes tentou implantar, isto é, uma terceira via, em que pregava uma reforma no sistema capitalista, baseado nos princípios da encíclica *Quadragesimo Anno*, de 1931, escrita pelo Papa Pio XI, valorizando uma reforma cristã dos costumes, como meio de neutralizar a luta de classes. Assim, negava o comunismo e o liberalismo, que enriquecia poucos, gerando grande desigualdade social e econômica.

O Brigadeiro também procurou seguir o programa de governo da UDN, indo além em determinados momentos, prometendo uma série de benefícios sociais aos operários, mas não deixando, contudo, de manifestar a importância das políticas sociais desenvolvidas por Vargas. Criticou também a ditadura do proletariado na Rússia e defendeu a liberdade sindical que estava estabelecida no programa político da UDN e a propriedade privada, de acordo com a encíclica papal *Rerum Novarum*. Cabe ressaltar, que a defesa da propriedade privada não estava explícita no programa do partido.

Entrementes, ele combateu o governo nacional desenvolvimentista de seu antecessor, defendendo a democracia, e sendo inclusive uma figura política que representava a sua personificação nesse momento.

Referências Bibliográficas

DERRADEIRASGRACAS. Disponível em:

<<http://www.derradeirasgracas.com/2.%20segunda%20p%C3%A1gina/As%20Devo%C3%A7%C3%B5es/2.%20DEVO%C3%87%C3%95ES%20A%20MARIA%20SANT%C3%8DSSI%20MA/ORA%C3%87%C3%95ES%20A%20NOSSA%20SENHORA/Ora%C3%A7%C3%A3o%20a%20Nossa%20Senhora%20de%20Loreto%20%20.htm>>. Acesso em 13 de mar. 2019.

DHNET. Disponível em:

<http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/marcos/edh_enciclica_rerum_novarum.pdf>.

Acesso em: 02 de set. 2017.

DRUMOND, Cosme Degenar. **O Brigadeiro**. Eduardo Gomes, trajetória de um herói. São Paulo: Cultura, 2011.

GOMES, Eduardo. **Campanha de Libertação**. São Paulo: Livraria Martins, 1946.

MENDES, José S. R. **Desígnios da lei de terra**: imigração, escravismo e propriedade fundiária no Brasil Império. **Caderno SRH**, Salvador, v. 22, n. 55, jan./abr. 2009, p. 173-184.

PIERUCCI, Antônio F. de O.; SOUZA, Beatriz M. de; CAMARGO, Cândido Procópio F. de C. **Igreja Católica**: 1945-1970. In: FAUSTO, Boris. (Org.). **O Brasil Republicano**: História Geral da Civilização Brasileira – Economia e Cultura (1930-1964). São Paulo: Difel, 1984.v. 4.

SIMÃO, Azis. **Sindicato e Estado**: Suas relações na formação do proletariado de São Paulo. São Paulo: Dominus: Edusp, 1966.

VATICAN. Disponível em: <[http://w2.vatican.va/content/pius-](http://w2.vatican.va/content/pius-xi/pt/encyclicals/documents/hf_p-xi_enc_19310515_quadagesimo-anno.html)

[xi/pt/encyclicals/documents/hf_p-xi_enc_19310515_quadagesimo-anno.html](http://w2.vatican.va/content/pius-xi/pt/encyclicals/documents/hf_p-xi_enc_19310515_quadagesimo-anno.html)> Acesso em: 02 de jan. 2017.